



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

LEI Nº 1616/02

PROJETO DE LEI Nº197, DE 16 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "CARLITO JOSÉ CORREIA", o Logradouro Público que tem início na Rua Casimiro de Abreu e término na Av. Getúlio Vargas, localizada no Loteamento Santa Maria, Bairro Centro, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 18.04.2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 16 de abril de 2002.



A COMISSÃO

Justiça e Redação

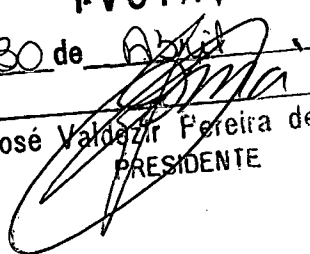
Em 19 de Abril de 2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE


PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

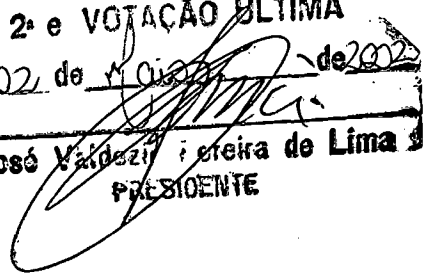
Em 30 de Abril de 2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 02 de Maio de 2002


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE